



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE SAÚDE COMISSÃO DA MULHER

Parecer nº 60/2025 ao Projeto de Lei nº 97/2025

Autor: Vereadora Rosiene Sarinho

Relator: Vereador Cabo Rubem

Institui a criação de uma Casa de Apoio com atendimento especializado para mães de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Bayeux e dá outras providências.

PARECER

I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Lei nº 97/2025, da lavra da ilustre vereadora Rosiene Sarinho que: **Institui a criação de uma Casa de Apoio com atendimento especializado para mães de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Bayeux e dá outras providências.**

O projeto constou no Expediente, foi distribuído em avulso aos vereadores, para conhecimento e oferecimento de emendas, vindo a esta Comissão, por despacho do presidente desta Casa, para exame e parecer.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A proposta legislativa em análise encontra-se devidamente instruída conforme regula o art. 41, I, do Regimento Interno, e art. 32 da Lei Orgânica do Município, visando assim proceder aos requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivo de ordem constitucional ou regimental.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar um espaço estruturado e acolhedor, oferecendo atendimento psicológico, orientação educacional e social, rodas de conversa, grupos de apoio e encaminhamentos para serviços de saúde, educação e assistência social. Tudo isso com profissionais qualificados, garantindo um suporte de qualidade e promovendo inclusão, fortalecimento familiar e qualidade de vida.

Nessa toada, a Casa de Apoio será um marco para Bayeux, reafirmando nosso compromisso com a inclusão, o cuidado e o bem-estar das famílias que vivem essa realidade. Frise-se que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) exige acompanhamento especializado e constante apoio às famílias, especialmente às mães, que frequentemente enfrentam desafios diários no cuidado e inclusão de seus filhos.

Assim, a criação da Casa de Apoio proporcionará um espaço seguro, acolhedor e estruturado, fortalecendo a rede de proteção social e promovendo a inclusão e qualidade de vida das pessoas com autismo e de suas famílias em Bayeux.

Logo, diante de todo o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 97/2025 na forma original, visto que atende as exigências de ordem constitucional e legal. Portanto, no mérito, o acolho.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2025.

Vereador Cabo Rubem
(Relator CCJR)

III – Parecer das Comissões

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a Comissão de Saúde e a Comissão da Mulher, reunidas de forma conjunta para analisar a presente matéria, opinaram, por maioria, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 97/2025, em conformidade com o voto exarado pelo relator.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2025.

Vereador Josauro Pereira
(Presidente CCJR)

Vereador Cabo Rubem
(Relator CCJR)

Vereadora Rosiene Sarinho
(Membra CCJR/Presidente CS)

Vereador Nildo de Inácio
(Relator CS)

Vereadora Eloah
(Presidente CM)

Vereadora Pastora Anunciada
(Relatora CM)

Vereadora França
(Membra CM)